



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
Circular nº 302/2020

Brasília (DF), 8 de setembro de 2020

Às seções sindicais, secretarias regionais e à(o)s diretores(a)s do ANDES-SN

Companheiro(a)s,

Encaminhamos, para conhecimento e ampla divulgação, o material elaborado pela Assessoria Parlamentar do ANDES-SN acerca da Reforma Administrativa, conforme o que segue:

Anexo 1 – Análise Comparativa da PEC 32/2020 e Constituição em vigor;

Anexo 2 – Nota Legislativa - A Reforma Administrativa do governo Bolsonaro para os empregados públicos;

Anexo 3 – Proposta de Emenda à Constituição Nº 32, de 2020 - Comentários Preliminares.

Sem mais para o momento renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof.^a Eblin Farage
Secretária-Geral

ENSINO PÚBLICO E GRATUITO: DIREITO DE TODOS, DEVER DO ESTADO.